



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 165, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

ESCRITURÁRIO:

DIMAS DE MATOS SILVA – RG. 46.159.323-3 – Classificação: 18.º lugar.

SERVIÇOS GERAIS:

RITA DE CÁSSIA PADILHA MARTINS – RG. 42.335.078-X – Classificação: 43.º lugar.

DALILA VIEIRA SOUTO MIZUYAMA – RG. 44.215.769-1 – Classificação: 44.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de junho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Publicado no Jornal: Popular
854 de 816/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 316/13